



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS



EDITAL Nº 001, de 27 de maio de 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFVJM comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para Pós-Doutorado, referente a 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, em consonância com a PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013 MEC/CAPEL. Os candidatos deverão desenvolver suas atividades de pesquisa e ensino no Departamento de Farmácia e apresentar um perfil que os qualifique para contribuir no desenvolvimento de uma das subáreas descritas no Item 5 deste Edital de Seleção. O candidato será integrado a pelo menos um dos grupos de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, devendo contribuir com publicações científicas, com orientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica e com atividades docentes.

1. Requisitos do Bolsista

a) Doutor em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins com atuação comprovada através de publicações científicas nos temas mencionados no Item 5 deste Edital de Seleção;

2. Requisitos para a Concessão da Bolsa (Normas do Edital PNPB)

a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver projetos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;

d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades dos projetos;

f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);

g) candidatos com vínculo empregatício em Instituições de Ensino Superior ou de públicas de Pesquisa podem concorrer, mas deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa no momento de instalação da bolsa;

g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;

h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;

j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

3. Período de Inscrição

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 27 de maio a 31 de junho de 2015 enviando pelo correio eletrônico (e-mail) à Secretária de Pós-Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos dois emails (prppg@ufvjm.edu.br e cienciasfarmaceuticas@ufvjm.edu.br) com cópia dos documentos anexos. O registro da inscrição será comunicado aos candidatos por e-mail até o dia 05 de agosto de 2015.

4. Documentação Necessária à Inscrição

- (a) Minuta do candidato detalhada, até quatro páginas, descrevendo as qualificações que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado e a possível interface com as linhas de pesquisa e projetos desenvolvidos pelos docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas. Nessa carta deverá também constar o contato telefônico e eletrônico do candidato (e-mail);
- (b) Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese, ou declaração; do Programa atestando a data defesa da tese) obtido em Programa de pós-graduação credenciado pela CAPES;
- (c) Cópia do Histórico escolar da Pós-Graduação;
- (d) Cópia dos artigos científicos publicados em PDF, incluir especificação dos fatores de impacto das revistas, como documento anexo.
- (e) Cópia do Currículo Lattes, em PDF.

5. Linhas de Pesquisa

Os candidatos devem escolher uma das linhas descritas abaixo no ato de inscrição:

5.1. Pesquisa e Desenvolvimento de Insumos, Fármacos e Medicamentos

Descrição da Linha: Essa linha de pesquisa visa estudar os aspectos relacionados à pesquisa, desenvolvimento e caracterização de sistemas micro e nanoparticulados, polímeros biodegradáveis, carreadores para suspensões, excipientes para estudos de liberação prolongada, partículas metálicas para utilização como catalisadores, pós-finos com propriedades magnéticas, aglomerados de partículas e fitoderivados padronizados para aplicação farmacêutica ou cosmética. A linha também aborda a separação e caracterização de compostos orgânicos e inorgânicos de origem natural ou sintética e o desenvolvimento de novas tecnologias para o desenvolvimento de sensores e biossensores com aplicações farmacêuticas.

5.2. Biociências e Biotecnologia Aplicadas às Ciências Farmacêuticas

Descrição da Linha: Essa linha de pesquisa objetiva estudar os aspectos relacionados ao desenvolvimento e realização de ensaios biológicos utilizando moléculas sintéticas ou naturais. Além disso, também contempla a investigação de aspectos epidemiológicos, celulares, moleculares, das bases fisiopatológicas e bioquímicas de doenças e/ou seus agentes etiológicos e, no desenvolvimento de ferramentas voltadas ao diagnóstico e prognóstico destas doenças; avaliação do potencial oxidativo de substâncias bioativas e a Biotecnologia com utilização de ferramentas de biologia molecular e biologia celular.

6. Seleção do Candidato

A seleção será realizada por Comissão constituída por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas por meio da análise da documentação enviada considerando os seguintes parâmetros:

I Análise curricular da formação e atuação do candidato nas linhas de pesquisa do Programa (peso 2): participação em projetos de pesquisa, orientações e co-orientações e com interface com as linhas de programa de pesquisas dos programas.

II Avaliação da Produção Científica dos candidatos com base no número de artigos publicados e somatório de fatores de impactos dos artigos publicados (peso 3) considerando os três últimos anos.

7. Divulgação dos Resultados

O resultado final da seleção será divulgado no dia 14 de agosto de 2015, no site do programa (<http://www.ufvjm.edu.br/site/ppgcf>) e o candidato deverá apresentar a documentação até o dia 24 de agosto de 2015 para implementação da bolsa em setembro na Secretária da Pró-reitoria de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

8. Período de Duração e Valor da Bolsa.

A bolsa terá duração de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 24 (sessenta) meses dependendo do interesse do Programa e do bolsista, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) à ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES. Haverá um repasse de recursos para custeio no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais por bolsa para ser aplicado nas atividades do bolsista ou demandas multiusuárias do programa que apresentem interface com o projeto a ser desenvolvido, a critério do colegiado do PPGCiFarm.

9. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos diretamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica no email cienciasfarmaceuticas@ufvjm.edu.br.

10. Considerações Finais

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Diamantina, 27 de maio de 2015.

Prof. Dr. Gustavo Eustáquio Brito Alvim de Melo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri